



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI**  
**SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI**

Av. Mal. Castelo Branco, 201 - Bairro Cabral, Teresina/PI, CEP 64001-923  
Telefone: (86) 3133-3022 - <http://www.pi.gov.br>

**EXPEDIENTE** 2023/SEGOV-PI/SGI/PROTO-ALEPI-SEGOV  
julho de 2023.

Teresina/PI, 19 de

**OFÍCIO PRES. SGM Nº 166/2023**

Excelentíssimos Senhores

**RAFAEL TAJRA FONTELES** (Governador do Estado do Piauí), **FLÁVIO NOGUEIRA JÚNIOR** (Secretário de Infraestrutura), **PABLO SANTOS** (Secretário do Turismo), **MARIA VILANI DA SILVA** (Secretária das Cidades), **FELIPE DE MELO EULÁLIO** (Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí)

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o **Processo nº 00010.006871/2023-12**

Senhores Gestores,

Ao cumprimentá-los, encaminho as Vossas Excelências, devidamente aprovado pelo Plenário do Poder Legislativo, o anexo requerimento de autoria da **Deputada Gracinha Mão Santa**, através do qual solicita aos nobres gestores, **providências para que sejam efetuadas, obras de urbanização do prolongamento da Av. São Sebastião, com a construção dos canteiros centrais, ciclovias e pista para corrida, tendo em vista que a Prefeitura de Parnaíba já concluiu o asfaltamento da via e implantou a iluminação pública**, e adoção de outros procedimentos consignados no texto e na justificativa do mencionado expediente.

Atenciosamente,

**(Assinado eletronicamente)**

Deputado **FRANZÉ SILVA**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Alves da Silva - RG.641761-SSP-PI, Presidente da Assembleia Legislativa**, em 25/07/2023, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8464337** e o código CRC **E69D6553**.

---

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.006871/2023-12

SEI nº 8464337

LIDO NO EXPEDIENTE

EM, 26/06/23 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL

GRACINHA MÃO SANTA

APROVADO

Em, 12/07/23

1º Secretário

Requerimento nº 030/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO PIAUÍ, DEPUTADO FRANCISCO JOSÉ ALVES SILVA.

REQUERIMENTO

GRACINHA MÃO SANTA, Deputada Estadual – PP, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante a Vossa Excelência, nos termos do Art. 113, XI, do Regimento Interno, **REQUERER**, que após ouvido o plenário, seja encaminhado ofício ao Governador do Estado do Piauí, ao Instituto de Desenvolvimento do Piauí-IDEPI, a Secretaria de Estado das Cidades-SECID, Secretaria de Estado da Infraestrutura-SEINFRA e Secretaria de Estado do Turismo-SETUR **SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS PARA QUE SEJAM EFETUADAS, obras de urbanização do prolongamento da Av. São Sebastião com a construção dos canteiros centrais, ciclovias e pista para corrida, tendo em vista que a Prefeitura de Parnaíba já concluiu o asfaltamento da via e implantou a iluminação pública.** O direito à mobilidade urbana é um dos componentes do direito da cidade e principalmente do direito da população de dispor de acessibilidade plena como parte de sua condição de ser humano. Assim, reiteramos dos órgãos competentes do Governo do Estado e do próprio Governador mais atenção com a população de Parnaíba no sentido de proporcionar as obras de infraestrutura, urbanização, acessibilidade e de mobilidade urbana no prolongamento da Av. São Sebastião.

Requer ainda uma resposta oficial do Governo do Estado, do IDEPI, da SECID da SEINFRA e da SETUR quanto a ações de curto, médio e longo prazo sobre a urbanização aqui solicitada.

JUSTIFICATIVA

A mobilidade urbana é a possibilidade de movimento sob as mais diversas formas pela cidade e inclui toda a infraestrutura necessária para o deslocamento de pessoas e materiais em transporte motorizado ou não.

O direito à mobilidade urbana como sendo um dos componentes do direito da cidade e principalmente do direito dos munícipes a acessibilidade plena conforme a legislação federal e os planos diretores municipais.

**Deve-se ter sempre em mente que o conjunto de ações de obras de acessibilidade urbana tem que priorizar o pedestre quando em uso das calçadas, vias**

AL. DIRETORIA LEGISLATIVA

Nos termos regimentais. Encaminhe-se a

Gênia Rodrigues Cavalcante  
Diretora Legislativa

Av. Mal. Castelo Branco, 201 – Cabral – Teresina/PI (86) 3133-3022  
E-mail: [degracinhamaosanta@alepi.pi.gov.br](mailto:degracinhamaosanta@alepi.pi.gov.br)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL  
**GRACINHA MÃO SANTA**

e faixas, consistindo no alargamento de áreas de passeio, sempre pensando na acessibilidade de todos, sem exclusão. O canteiro central da Av. São Sebastião tem largura propícia para a implementação de diversos mobiliários urbanos, tais como ciclovia, pista de corrida, além de passeio para o trânsito de pedestre, tudo sem minimizar a possibilidade da implantação de outras áreas de lazer.

O prolongamento da Av. São Sebastião a ser urbanizado inicia-se na Av. 19 de Outubro e segue por 5,5 km até a Estrada do Portinho, abrangendo, diretamente, os bairros João XXXIII, Frei Higino, Planalto e Raul Bacelar, além de proporcionar mais uma via de acesso ao Portinho, dessa forma, atende um contingente populacional estimado em mais de 56.757 habitantes.

Além de proporcionar melhorias na infraestrutura de mobiliários públicos a urbanização do canteiro central da via possibilitará a atração de investimentos para o local, proporcionando, por conseguinte, o desenvolvimento econômico da região e de toda a cidade.

Convém ressaltar que a Prefeitura de Parnaíba concluiu as obras de asfaltamento e entregou a Avenida com 3 Vias de trânsito em cada uma das pistas com a respectiva pintura da sinalização do trânsito, além da implantação do sistema de iluminação, faltando apenas as obras de urbanização do canteiro central com as vias de corrida e ciclovias.

Mesmo tendo um desenvolvimento considerável em sua infraestrutura viária e de urbanização Parnaíba necessita do apoio do Governo do Estado para proporcionar ainda mais melhorias na qualidade de vida de sua população.

Diante disso, é de crucial importância o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, RAFAEL TAJRA FONTELES, Palácio do Karnak, nesta Capital, ao Sr. FELIPE DE MELO EULÁLIO, Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí-IDEPI, na Rua Altos, 277, Primavera, CEP 64.006-160, Teresina-PI, Ao Sr. FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR, Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINFRA, na Av. Pedro Freitas, s/nº, Bloco G, 1º andar, Centro Administrativo, CEP: 64.018-900, Teresina-PI, a Sra. MARIA VILANI DA SILVA, Secretária de Estado das Cidades-SECID, na Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515 - Bairro Ininga, Ed. Antonio Portela Barbosa, CEP: 64052-860, Teresina-PI e ao Sr. PHABLO DANTAS DE MOURA, Secretário de Estado do Turismo (SETUR), na Av. Mar. Castelo Branco, 1275 – Cabral, Centro de Convenções de Teresina - 2º andar, Teresina – PI, com cópia deste Requerimento, requerendo a intervenção do Governo do Estado, através dos órgãos competentes **SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS PARA QUE SEJAM EFETUADAS, obras de urbanização do prolongamento da Av. São Sebastião com a construção dos canteiros centrais, ciclovias e pista para corrida, tendo em vista que a Prefeitura de Parnaíba já concluiu o asfaltamento da via e implantou a iluminação pública.**

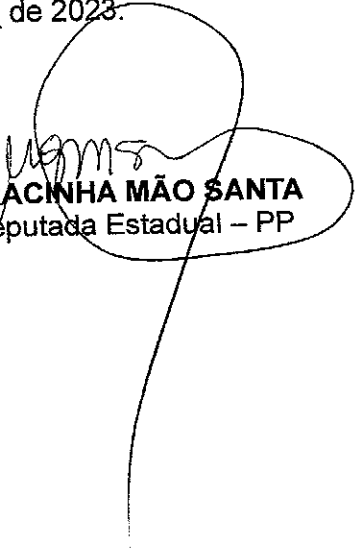
Av. Mal. Castelo branco, 201 – Cabral – Teresina/PI (86) 3133-3022  
E-mail: [depgracinhamaosanta@alepi.pi.gov.br](mailto:depgracinhamaosanta@alepi.pi.gov.br)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL  
**GRACINHA MÃO SANTA**

Requer ainda uma resposta oficial do Governo do Estado, do IDEPI, da SECID da SEINFRA e da SETUR quanto a ações de curto, médio e longo prazo sobre a urbanização aqui solicitada.

Palácio Petrônio Portela – Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.  
Teresina, Piauí, 23 de JUNHO de 2023.

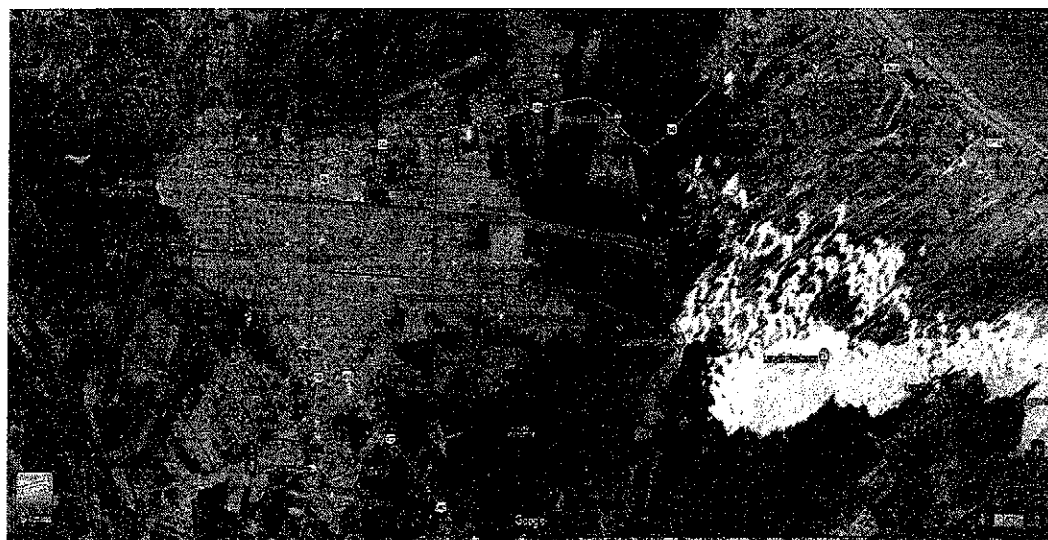
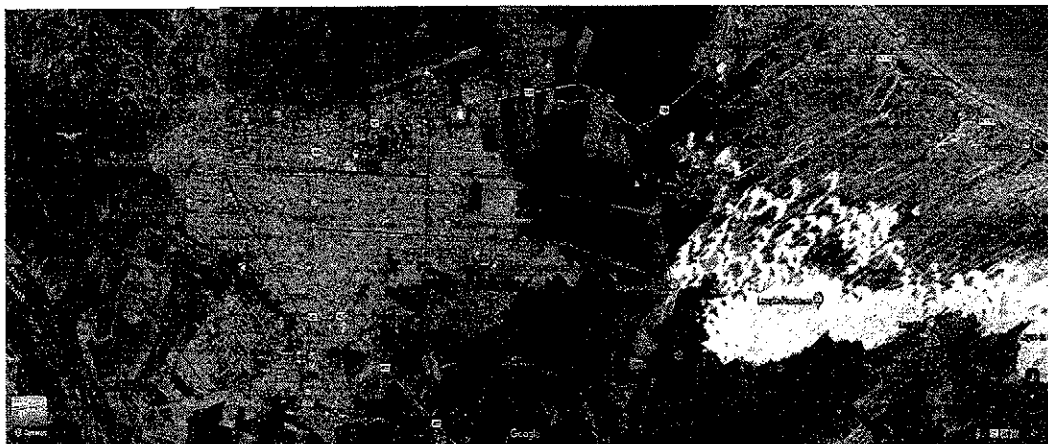
  
**GRACINHA MÃO SANTA**  
Deputada Estadual – PP

**RELATÓRIO DE SITUAÇÃO E FOTOGRÁFICO**  
**PROLONGAMENTO DA AV. SÃO SEBASTIÃO – PARNAÍBA-PI**

**INÍCIO:** Rotatória com a Av. 19 de Outubro

**FIM:** Estrada do Portinho

**PERCURSO:** 5,5 Km



A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'S' followed by a smaller, more complex mark.



**Início: Rotatória da Av. 19 de Outubro**



*Handwritten signature or mark inside an oval.*





**Final: Estrada do Portinho**

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized letters.





**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**

**GABINETE DO SECRETÁRIO - SEINFRA-PI**

Av. Pedro Freitas, S/Nº, Bloco G, 1º andar - Centro Administrativo - Bairro São Pedro,  
Teresina/PI, CEP 64018-900  
- <http://www.seinfra.pi.gov.br/secretaria.php>

Ofício Nº: 1325/2023/SEINFRA-PI/GAB      Teresina/PI, 31 de outubro de 2023

**Ao Senhor Deputado**

**Francisco José Alves da Silva**

**Presidente da Assembleia Legislativa**

**Assembleia Legislativa do Estado do Piauí**

**Av. Mar. Castelo Branco, 201 - Cabral, Teresina - PI**

**CEP: 64001-923**

c/c

Ao Senhor

PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO

Secretário Chefe de Gabinete do Governador do Piauí

Av. Antonino Freire, 1450, Centro

CEP: 64001-140 – Teresina/PI

Assunto: RESPOSTA EXPEDINETE 2023/SEGOV-PI/SGI/PROTOCOLO-ALEPI SEGOV-  
OFÍCIO PRES-SGM Nº166/2023

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº  
00010.006871/2023-12

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Piauí,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, vimos  
respeitosamente, por meio deste, encaminhar Resposta ao Expediente

2023/SEGOV-PI/SGI/PROTO- ALEPI-SEGOV, Ofício Pres. SGM Nº186/2023, ID 9012731, que trata de Requerimento de autoria da Deputada Gracinha Mão Santa através do qual solicita aos nobres gestores, **providências para que sejam efetuadas, obras de urbanização do prolongamento da Av. São Sebastião, com a construção dos canteiros centrais, ciclovias e pista para corrida, tendo em vista que a Prefeitura de Parnaíba já concluiu o asfaltamento da via e implantou a iluminação pública.**

Assim, cumpre-nos informar que esta Secretaria da Infraestrutura possui um processo em andamento para construção de uma CICLOVIA na AV. São Sebastião, no município de Parnaíba-PI, que visa contemplar o TRECHO ENTRE A ROTATÓRIA DA AV. SÃO SEBASTIÃO E A AV. DO CONTÔRNO ATÉ A LAGOA DO PORTINHO, COM 5.509 METROS DE EXTENSÃO, uma importante obra de Mobilidade Urbana na cidade de Parnaíba-PI, com investimento de R\$ 4.885.185,98 (quatro milhões e oitocentos e oitenta e cinco mil e cento e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração e colocamo-nos à disposição para quaisquer demandas em prol do desenvolvimento do nosso Estado.

Atenciosamente,

*(Assinado Eletronicamente)*

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**

Secretário de Estado da Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR - Matr.0374007-2, Secretário de Estado da Infraestrutura**, em 31/10/2023, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9800499** e o código CRC **69E21F53**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00010.006871/2023-12

SEI nº 9800499



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**

**GABINETE GERAL - SECID-PI**

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, Nº 1515, Edifício Antonio Portela Barbosa - Bairro Ininga, Teresina/PI, CEP 64052-860  
- <https://www.pi.gov.br/orgaos/secretaria-de-estado->

Ofício Nº: 923/2023/SECID-PI/GAB      Teresina/PI, 23 de outubro de 2023

A Sua Excelência o Senhor  
FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA - RG.641761-SSP-PI  
Presidente da Assembleia Legislativa  
Secretaria de Governo do Estado do Piauí  
Av. Antonino Freire, 1450, Centro  
CEP: 64001-140 – Teresina/PI

Assunto: **RESPOSTA EXPEDINETE 2023/SEGOV-PI/SGI/PROTOCOLO-ALEPI SEGOV- OFÍCIO PRES-SGM Nº166/2023**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00310.001090/2023-57.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, vimos respeitosamente, por meio deste, encaminhar Resposta a Expediente 2023/SEGOV-PI/SGI/PROTO- ALEPI-SEGOV, Ofício Pres. SGM Nº166/2023, ID 9685895, que trata de Requerimento de Autoria da Deputada Gracinha Mão Santa, solicitando providências para que seja efetuada, Obra de Urbanização do Prolongamento da Avenida São Sebastião- Parnaíba-PI, bem como resposta a Ofício Nº 222/2023/GOV-PI/SCGG, da Chefia de Gabinete do Governador, ID 9685913, para informar que esta Secretaria de Estado das Cidades-SECID-PI, está executando na cidade de Parnaíba-PI, Obra de Pavimentação em Paralelepípedo, em diversas ruas, com uma extensão de 61.306,75 m², no valor total de R\$ 6.926.397,90 (seis milhões, novecentos e vinte e seis mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa centavos).

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração e colocamos-nos à disposição para quaisquer demandas em prol do desenvolvimento do nosso Estado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VILANI DA SILVA - Matr.0005098-9, Secretária**, em 23/10/2023, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9684963** e o código CRC **3D6C4357**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00310.001090/2023-57

SEI nº 9684963



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ**  
**GABINETE DA DIRETORIA GERAL - IDEPI-PI**

Rua Altos, 3541, Térreo - Bairro Água Mineral, Teresina/PI, CEP 64006-160  
- <http://www.pi.gov.br>

Ofício Nº: 1249/2023/IDEPI-PI/GAB      Teresina/PI, 28 de outubro de 2023

**Ao Senhor Deputado**  
**Francisco José Alves da Silva**  
**Presidente da Assembleia Legislativa**  
**Assembleia Legislativa do Estado do Piauí**  
**Av. Mar. Castelo Branco, 201 - Cabral, Teresina - PI**  
**CEP: 64001-923**

c/c  
Ao Senhor  
PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO  
Secretário Chefe de Gabinete do Governador do Piauí  
Av. Antonino Freire, 1450, Centro  
CEP: 64001-140 – Teresina/PI

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00010.006871/2023-12.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Em atendimento ao **Ofício nº: 222/2023/GOV-PI/SCGG (9590592)** solicitando providências para que sejam efetuadas obras de urbanização do prolongamento da Av. São Sebastião, com a construção dos canteiros centrais, ciclovias e pista para corrida, tendo em vista que a Prefeitura de Parnaíba já concluiu o asfaltamento da via e implantou a iluminação pública, informamos que submetemos a avença à Diretoria Técnica responsável, e conforme **Despachos (9647242) e (9663322)** informamos que não há, por ora, nesta autarquia, nenhuma previsão orçamentária, bem como, nenhuma ocorrência de execução recente em curso ou planejada para a realização de ações na Avenida São Sebastião. Informamos que a única ação que o IDEPI tem na

região é a realização do levantamento da PI de ligação, trecho: Entr. BR-343 à Lagoa do Portinho, visando a ampliação por se tratar de uma das mais importantes rodovias da rota turística do nosso litoral.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e apreço, e nos colocamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
**FELIPE DE MELO EULÁLIO**  
**Diretor Geral do IDEPI**



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE DE MELO EULÁLIO - Matr.0000000-0, Diretor Geral**, em 30/10/2023, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9768245** e o código CRC **22F744B3**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00010.006871/2023-12

SEI nº 9768245



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI**  
**DIRETORIA DE ENGENHARIA - IDEPI-PI**

Rua Altos, 3541 Térreo - Bairro Água Mineral, Teresina/PI, CEP 64006-160  
Telefone: (86) 3225-2956 - <http://www.pi.gov.br>

DESPACHO Nº: 1601/2023/IDEPI-PI/GAB/DE  
2023.

TERESINA/PI, 20 DE OUTUBRO DE

**PROCESSO Nº: 00010.006871/2023-12**

**DESPACHO Nº 1601/2023/IDEPI-PI/GAB/DE-IDEPI-PI**

**PARA:** GABINETE DA DIRETORIA GERAL - IDEPI-PI

A Diretorisa Geral,

Em resposta ao Despacho 2342 (9596556), devolve-se o vertente processo, em atenção ao Despacho 539 (9647242) da Gerência Técnica, no qual evidencia-se a **não previsão orçamentária como também nenhuma ocorrência de execução recente em curso ou planejada para a realização de ações na Avenida São Sebastião.**



Documento assinado eletronicamente por **FABRIZIO BEZERRA FEITOSA - Matr.0371667-8, Diretor de Engenharia**, em 20/10/2023, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9663322** e o código CRC **789C11B3**.

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.006871/2023-12

SEI nº 9663322





**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**

**SECRETARIA DA CHEFIA DO GABINETE DO GOVERNADOR - GOV-PI**

Av. Antonino Freire, 1450, Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-140  
- <http://www.pi.gov.br>

Ofício Nº: 222/2023/GOV-PI/SCGG      Teresina/PI, 16 de outubro de 2023

A Sua Senhoria o Senhor  
Felipe de Melo Eulálio  
Diretor-Geral do IDEPI-PI  
Instituto de Terras do Piauí - IDEPI-PI/GAB

A Sua Senhoria a Senhora  
Maria Vilani da Silva  
Secretária de Estado das Cidades do Piauí - SECID - PI  
Secretaria de Estado das Cidades do Piauí - SECID - PI

A Sua Senhoria o Senhor  
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior  
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA - PI  
Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA - PI

A Sua Senhoria o Senhor  
Pablo Santos  
Secretário de Estado do Turismo do Piauí - SETUR - PI  
Secretaria de Estado do Turismo do Piauí - SETUR - PI

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00010.006871/2023-12.

Senhores Gestores,

Com os meus cordiais cumprimentos, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador, reporto-me ao **EXPEDIENTE** 2023/SEGOV-PI/SGI/PROTO-ALEPI-SEGOV, em anexo, através do qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí encaminha "**requerimento de autoria**

**da Deputada Gracinha Mão Santa, através do qual solicita ao Governador do Estado, ao Diretor-Geral do IDEPI, à Secretária das Cidades, ao Secretário da Infraestrutura e ao Secretário do Turismo, "providências para que sejam efetuadas, obras de urbanização do prolongamento da Av. São Sebastião, com a construção dos canteiros centrais, ciclovias e pista para corrida, tendo em vista que a Prefeitura de Parnaíba já concluiu o asfaltamento da via e implantou a iluminação pública".**

O referido Requerimento ancora-se no Art. 113, inciso XI do Regimento Interno da ALEPI.

Sem embargo, o Requerimento Legislativo é espécie de proposição por meio da qual o parlamentar formaliza pedido a ser decidido pelo Plenário da Casa, com vistas a solicitar ao Chefe do Executivo Estadual informações sobre assuntos da Administração.

Dadas as atribuições institucionais conferidas ao IDEPI e às Secretarias supramencionadas, nos termos da Lei nº 7.884/2022 e, em atenção à tramitação deste feito já em curso no âmbito de tais órgãos, sugiro que as exposições contemplem, no que couber, os seguintes tópicos:

- Previsão orçamentária para a realização de ações na região cujos objetos guardem pertinência temática com o pleito em comento, se houver;
- Ocorrência de execução recente, em curso ou planejada, de ação para a região, de natureza idêntica ou similar à contida no requerimento;
- Quaisquer dados ou informações julgadas relevantes à demonstração dos esforços envidados pelo Estado do Piauí nas respectivas áreas.

Após, apresentem-se as manifestações dos órgãos em questão diretamente ao Poder Legislativo, com o escopo de otimizar a prestação da informação solicitada no Requerimento *sub examine*.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO**

Secretário Chefe de Gabinete do Governador

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO - Mat.0371310-5, Chefe de Gabinete**, em 16/10/2023, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9590592** e o código CRC **7AA585F4**.